



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.567/2015  
DE 09 DE JUNHO DE 2015

Concede Licença, em caráter especial, ao  
Membro do Ministério Público do Estado  
de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, à  
vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos  
105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o Ofício nº 320 - CGMP, datado de 26 de  
maio 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-  
Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, Doutor Josenias França do  
Nascimento, no qual solicita AFASTAMENTO nos dias 25 e 26 de junho de 2015, em  
razão da realização da "97ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos  
Corregedores-Gerais do Ministério Público", a ser realizada na Cidade de Brasília/DF;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça e Corregedor-  
Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe JOSENIAS FRANÇA DO  
NASCIMENTO, licença, em caráter especial, nos dias 25 e 26 de junho de 2015,  
objetivando participar da "97ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos  
Corregedores-Gerais do Ministério Público", a ser realizada na Cidade de Brasília/DF.



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Creuza Brito de Figueiredo  
Procuradora-Geral de Justiça  
em exercício